



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 151, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Designação de fiscais de Instrumento Negocial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Jefferson Marques Rosa Passos, matrícula 30.445

Fiscal Administrativo Substituto: João Paulo Gouveia Pereira, matrícula 24823.

Fiscal Técnico: Jefferson Marques Rosa Passos, Matrícula 30.445

Fiscal Técnico Substituto: João Paulo Gouveia Pereira, matrícula 24823.

Instrumento Negocial: Nota de Empenho nº 2019NE000058.

Empresa: ÁGUAS DE BARRA DO GARÇAS -CNPJ Nº 04.067.063/0001-16.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgoto sanitário da sede da Procuradoria da República no Município de Barra do Garças-MT.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual/CA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PIMENTA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 junho 2019. Caderno Administrativo, p. 48.](#)

MPF
Ministério Público Federal